**INDICAÇÃO N° 833/2022**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NAS PROXIMIDADES DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB** evereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nas proximidades do Estádio Municipal de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

 Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento - UPA é uma espécie de posto de saúde e são responsáveis por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar;

Considerando que a UPA funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem atender grande parte das urgências e emergências, prestando atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, bem como, presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso;

Considerando ainda, que a UPA mantem pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial;

Considerando que o objetivo da UPA 24h é diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos que possam ser resolvidos na unidade ou na UBS sejam encaminhados para as unidades hospitalares;

Considerando que o local indicado para a construção da UPA, está localizado entre mais de 20 bairros do município do Sorriso que poderiam ser atendidas na unidade e a população residente nestes, quando necessitam atendimento na UPA são obrigados a se deslocarem para a unidade central, distante da localidade;

Considerando que a construção de uma UPA nas proximidades do Estádio Municipal trará melhor e mais rápido atendimento a população dos bairros adjacentes a localidade, visto que desafogaria a unidade central;

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando ser uma reivindicação da população residente nos bairros daquela região, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
|  **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
|  **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Republicanos** |  **IAGO MELLA** **Vereador Podemos** | **MARLON ZANELLA** **Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** |  | **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** |